

# PRINCÍPIOS QUE NORTEARAM O PROJETO PLANTANDO O FUTURO

‘O projeto Plantando o Futuro se baseou no **princípio da Sustentabilidade**. O termo “sustentável” provém do latim sustentare (sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar). Segundo o Relatório de Brundtland (1987), o uso sustentável dos recursos naturais deve “suprir as necessidades da geração presente sem afetar a possibilidade das gerações futuras de suprir as suas”. Levar este princípio às comunidades, inserindo-o no seu dia a dia, na sua cultura, foi um dos mais importantes desafios do programa.

Nos últimos anos, vivemos uma **crise hídrica** sem precedentes no Sudeste brasileiro. A população urbana dos grandes centros sofre **redução drástica da oferta de água**, colocando em risco este componente chave para a qualidade de vida. Por sua vez, a população rural sofre impacto gradativo desse quadro de **estresse hídrico**, o que pode ocasionar o êxodo rural.

A perspectiva é que este quadro se agrave nos próximos anos, com o aumento da população causando sobrecarga ainda maior sobre as fontes de água disponíveis. **O Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento de Recursos Hídricos 2015 – Água para um Mundo Sustentável**, aponta que nas últimas décadas o consumo de água cresceu duas vezes mais do que a população e **a estimativa era de que a demanda crescesse ainda 55% até 2020**. Mantendo os atuais padrões de consumo, **em 2030 o mundo enfrentará um déficit no abastecimento de água de 40%**. O relatório aponta como fatores da falta de água, a intensa urbanização, as práticas agrícolas inadequadas e a poluição, que prejudica a oferta de água limpa no mundo.

Tendo isso em vista e acreditando na capacidade adaptativa do ser humano, bem como na sua habilidade de superar cenários de escassez, propusemos **um projeto que permitiu a atuação colaborativa entre diversas entidades e a sociedade civil**. O objetivo era gerar mudança de perspectiva e mobilização da população com o intuito de **reflorestar o Estado nas diversas áreas que sofreram o impacto da exploração humana**.

Além disso, iniciou-se, há alguns anos, uma crescente preocupação internacional no sentido de promover ações de promoção do reflorestamento e recuperação de áreas. No dia 25 de setembro de 2015, foram definidas metas para 2030, na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima da ONU (UNFCCC), **firmando o compromisso de zerar o desmatamento ilegal no Brasil, reflorestar 12 milhões de hectares e recuperar 15 milhões de hectares de pastagens**. Com isso, o **Brasil assumiu a posição de liderança em desenvolvimento sustentável, sendo o único país em desenvolvimento a definir metas ambientais**

Minas Gerais, por sua grande extensão e pelo modelo de desenvolvimento econômico baseado na exploração mineral e agrícola, adotado desde o século XVII, apresenta regiões que demandam ações de recuperação. Com o surgimento das questões ambientais provocadas pelo aquecimento global e a seca dos últimos anos, as diversas instituições da Administração Pública Estadual buscam, cada uma em seu setor, propor ações para mitigar a situação. Não só restituindo a situação anterior, mas, propondo nova utilização para as áreas.

Durante décadas os produtores rurais absorveram tecnologias industriais visando à modernização de sua produção, organizada em monoculturas intensivas em capital, ou seja, que se utilizam de maquinário pesado e grandes quantidades de agrotóxicos e fertilizantes químicos. São sistemas de produção pouco sustentáveis, uma vez que a degradação ambiental decorrente é bastante alta, com erosão dos solos, contaminação de mananciais

e pouca diversidade biológica, além dos riscos à saúde pública. No âmbito social, esses modelos acarretam na redução de empregos, insegurança alimentar, incapacidade de conservação dos recursos naturais e perda do conhecimento popular das gerações anteriores. **Definitivamente, estamos num momento em que precisamos repensar as nossas relações produtivas com a terra, para que continuemos a produzir sem que os efeitos disso afetem a própria sobrevivência do ser humano.**

**Fonte: Site institucional da Codemge – [www.codemge.com.br](http://www.codemge.com.br)**